

DECISÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT), em suas unidades localizadas na Capital e no interior do Estado.

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 22/2025, objeto em epígrafe, com sessão licitatória de abertura realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, às 08h30min e sessão de continuidade realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 09h30min.

O certame foi estruturado em 39 itens Exclusivo ME/EPP/MEI.

Quando da abertura, não compareceram interessados para os itens 21, 29, 32, 37 e 38, que restaram desertos.

Para a disputa dos demais itens compareceram os seguintes licitantes: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20, SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43, conforme consta da Relação de Participantes.

Os Itens 09, 15, 18, 23, 24, 34, 35 e 36, apresentaram um único licitante interessado. Porém os valores ofertados para os itens estavam acima do valor estimado e durante negociação, as Licitantes não se manifestaram pela adequação dos valores e os lotes restaram fracassados.

Para o item 12, compareceram dois licitantes interessados, porém o primeiro colocado não atendeu à especificação técnica do objeto, e o segundo colocado ofertou preço acima do estimado, motivo pelo qual também foi fracassado.

Após abertura das propostas, lances, aberturas de vistas e análise dos documentos de habilitação e propostas, as empresas que apresentaram a melhor proposta para os itens, foram habilitadas.

A situação final foi a seguinte:

ITEM	EMPRESA HABILITADA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 0,00
2		R\$ 301,40	R\$ 301,40	R\$ 0,00
3		R\$ 33,50	R\$ 33,50	R\$ 0,00
4	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$ 5.265,00	R\$ 5.265,00	R\$ 0,00
5	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA	R\$ 2.518,56	R\$ 2.518,56	R\$ 0,00
6		R\$ 992,25	R\$ 992,25	R\$ 0,00



7	LTDA	R\$ 569,60	R\$ 569,60	R\$ 0,00
8		R\$ 398,40	R\$ 398,40	R\$ 0,00
9	FRACASSADO			
10	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.706,40	R\$ 1.706,40	R\$ 0,00
11		R\$ 44,80	R\$ 44,80	R\$ 0,00
12	FRACASSADA			
13	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00	R\$ 0,00
14		R\$ 1.178,75	R\$ 1.178,75	R\$ 0,00
15	FRACASSADA			
16	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$ 1.502,40	R\$ 1.447,50	R\$ 54,90
17	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.023,00	R\$ 1,023,00	R\$ 0,00
18	FRACASSADA			
19	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$ 510,00	R\$ 507,00	R\$ 3,00
20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 181,20	R\$ 181,20	R\$ 0,00
21	DESERTO			
22	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 0,00
23	FRACASSADO			
24				
25	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 981,00	R\$ 981,00	R\$ 0,00
26	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$ 4.158,50	R\$ 4.157,00	R\$ 1,50
27	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00	R\$ 0,00
28		R\$650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00
29	FRACASSADO			



30	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.980,50	R\$ 2.980,50	R\$ 0,00
31	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$ 2.290,00	R\$ 2.289,00	R\$ 1,00
32	DESERTO			
33	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.662,00	R\$ 1.662,00	R\$ 0,00
34	FRACASSADO			
35				
36				
37	DESERTO			
38				
39	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$163,20	R\$ 163,20	R\$ 0,00

Ofertada a oportunidade para manifestação de interesse recursal, não houve manifestação.

Portanto, as Licitantes CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 20.357.366/0001-20 e SSG SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.973.126/0001-43 foram declaradas vencedoras.

Assim, informamos que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigências desarrazoadas e devidamente divulgado nos meios de comunicação.

Considerando A licitação pública é um procedimento obrigatório para o Poder Público realizar contratos para adquirir, locar, alienar bens, conceder, contratar a execução de obras ou serviços. Esse foi o método adotado para se evitar desvio no objetivo principal do processo, qual seja, da seleção da proposta que melhor se adeque ao interesse público. Nesse contexto, os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia assumem importante papel para inibir e auxiliar no controle de atos que conflitem com essa finalidade pública da licitação. Em suma, os princípios da moralidade e da probidade administrativa exigem a observância dos padrões éticos e morais, da correção de atitudes, da lealdade e da boa-fé.

Diante dos conceitos apresentados acima, conforme relatório em anexo, DECIDO pelo:

- Prosseguimento dos autos para adjudicação e homologação do **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33 e 39;**
- Pelo arquivamento do Itens **09, 12, 15, 18, 21, 23, 24, 29, 32, 34, 35, 36, 37 e 38** uma vez que os lotes restaram FRACASSADO ou DESERTO.



Considerando o encerramento orçamentário e financeiro do ano de 2025, caso não haja tempo hábil para uma nova pesquisa referente aos lotes pendente ainda este ano, que seja incluído em outro certame, ou reaberto em uma nova oportunidade no ano seguinte.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

